

DECRETO EXECUTIVO Nº 206 de 23 de julho de 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

DETERMINA O ENQUADRAMENTO NO ZONEAMENTO URBANO, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL YONARA CONFORME ZONEAMENTOS ESTABELECIDOS PELO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N. 001/14, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU E ITBI.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 17 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar n. 01/2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado o enquadramento dos novos loteamentos realizados no Município de Tenente Portela, nos zoneamentos estabelecidos pelo art. 8º da Lei Complementar n. 001/2014, para fins de cobrança de IPTU e ITBI, que passa a ser o seguinte:

I - LOTEAMENTO RESIDENCIAL YONARA:

- a) Zona **V**: todos os lote que confronta com a Avenida Itapiranga;
- b) Zona **VIII**: todos os lotes que não se enquadram na alínea 'a';

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data em que implementadas as condições para o lançamento do IPTU, conforme Lei Complementar 001/14.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 23 de julho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 23 de julho de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável